

MATRÍCULA

84.321

FOLHA

01F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC


OFICIAL

Criciúma, 01 de março de 2011

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, designado por lote nº 04, localizado no CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL, situado no lugar Primeira Linha Rio Sangão, nesta cidade de Criciúma/SC, com área real privativa de 611,00m<sup>2</sup>, e com as seguintes confrontações e medidas: **NORTE**, 26,00 metros, com a área de uso comum; **SUL**, 26,00 metros, com o lote 05; **LESTE**, 23,50 metros, com Angelo Antonio Guidi; e **OESTE**, 23,50 metros, com a Vila B. Corresponde ao lote 04 uma fração com as seguintes áreas: área para vias de 155,27m<sup>2</sup> e área verde e de lazer de 481,95m<sup>2</sup>, totalizando uma área global de 1.248,22m<sup>2</sup>. **Inscrição imobiliária nº 0.09.76.0600.007.000.**

**PROPRIETÁRIO:** P&A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.208.476/0001-61, situada na Rua Agrimensor Cassimiro Milioli, nº 173, Centro, na cidade de Criciúma/SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula nº 72.848, datada de 05.02.2007, neste Ofício Imobiliário. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

VDPJ

R-1-84.321 - 01 de março de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 200.467 em 31/01/2011.

**TÍTULO: COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda datada de 15.12.2010, lavrada no livro nº 0606, fls. 048 á 050, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos de Criciúma/SC.

**TRANSMITENTE: P&A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada na abertura da presente matrícula, neste ato representada por **César Renato Aguiar Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.173.788-9 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 018.925.019-45, residente e domiciliado na Rodovia Alexandre Beloli, nº 1.100, bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, e **Pavei Participações LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.224.384.0001-75, situada na Rua Agrimensor Cassimiro Milioli, nº 173, Centro, Criciúma/SC, que por sua vez é representada por **Antônio Deoclésio Pavei**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 6R/274.734 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 290.499.899-34, residente e domiciliado na Rua João Milioli, nº 197, bairro Comerciarío, Criciúma/SC, conforme o Contrato Social e a Alteração Contratual, bem como a Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 07.10.2010, com último arquivamento datado de 21/02/2005, sob o nº 20050315951, sendo declarado pelos representantes como a última Alteração Contratual.

**ADQUIRENTE: GLACY FERNANDES PEDRA**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 8027953036 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 214.894.320-00, casada pelo regime da comunhão de bens, antes

Continua no verso.

**MATRÍCULA****84.321****FOLHA****01V**

da vigência da Lei n° 6515/77, com **LORIZON CAVADA PEDRA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n° 6009861474 SSP/RS, inscrito no CPF sob n° 054.088.140-68, residentes e domiciliados na Praça Antônio Satte Alam, n° 240, Centro, Osório/RS, neste ato representada por **Leticia Fernandes Pedra Alam**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade n° 5.830.086 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o n° 767.623.780-72, residente e domiciliada na Rua José Mezari, n° 150, Centro, Meleiro/SC, credenciada por procuração lavrada à folha 125, do livro n° 85, do Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Pedro Osório/RS, aos 01.12.2010.

**VALOR: R\$ 70.000,00**, e avaliado pela Prefeitura Municipal de Criciúma em **R\$ 70.000,00**.

**CONDIÇÕES:** Não tem.

**OBSERVAÇÕES:** Cadastro Municipal sob n° 956593. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN TJ). O **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido no Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 1.400,00, conforme autenticação n° 0.4EF.2DE.AB1.869.6F6, datada de 10.12.2010, conforme consta na escritura pública. Emolumentos: R\$ 550,85. Selo: R\$ 1,00. Dou fé. A Oficial. **MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO**

VDP

**R-2-84.321 - 29 de julho de 2013. Permuta.**

**TRANSMITENTES:** **GLACY FERNANDES PEDRA**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade n° 8027953036 SSP/RS, inscrita no CPF sob o n° 214.894.320-00, e seu esposo **LORIZON CAVADA PEDRA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n° 6009861474 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n° 054.088.140-68, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Antônio Satte Alam, n° 24, Centro, Osório/RS.

**ADQUIRENTE:** **ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.600.720/0001-37, situada à Rua Domênico Sônego, n° 255, bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma/SC.

Conforme Escritura Pública de Permuta com Torna e Constituição de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 108 a 120 do livro n° 0712, em 11.06.2013 e Escritura Pública de Rerratificadora, lavrada às fls. 183 a 184 do livro n° 0712 em 13.06.2013, ambas pelo 1° Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Criciúma/SC, o imóvel desta matrícula, foi permutado pelo valor total de R\$ 94.270,56 pelos imóveis da adquirente, matrículas 98.825 e 98.826, pelo valor total de R\$ 334.273,76, sendo a diferença paga

Continua na próxima ficha.

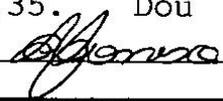
MATRÍCULA

84.321

FOLHA

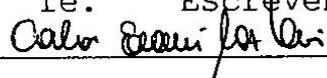
02F

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**  
**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**  
OFICIAL

como torna no valor de R\$ 240.003,20. Atribuído ao imóvel da presente matrícula pela permuta o valor de R\$ 94.270,00. **ITBI** e **FRJ**: recolhidos conforme consta na escritura pública. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias e a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Os transmitentes declaram que não são contribuintes da Previdência Social e/ou produtores rurais. **EMITIDA A DOI. Protocolo: 232.430 em 17/07/2013.** Emolumentos: R\$ 757,62. Selo DCQ85461-V0T0: R\$ 1,35. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso .

FRAN

**R-3-84.321 - 16 de julho de 2014. Compra e Venda.****TRANSMITENTE: ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** já qualificada na "R-2" supra.**ADQUIRENTE: EDUARDO MEDEIROS ZANATTA,** brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.171.424 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 951.020.199-53, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCIANA PEREIRA WILLEMANN ZANATTA,** brasileira, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade nº 2.385.261-5 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 739.766.109-25, residentes e domiciliados na Rua Lauro Muller, nº 450, apto. 201, Centro, Criciúma/SC.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, às fls. 138 a 140 do livro nº 100, em 04.06.2014, e Escritura Pública de Aditivo, à fl. 050 do livro nº 101, em 14.07.2014, ambas lavradas pela Escritania de Paz do Município de Siderópolis/SC, Comarca de Criciúma/SC, o **imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 217.126,00. ITBI e FRJ:** recolhidos conforme consta na escritura pública. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais e das certidões dos feitos ajuizados. Certidões do INSS e de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 244.165 em 27/06/2014.** Emolumentos: R\$ 1.040,00. Selo DNH00762-AVNP: R\$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias .

ANE

**Av-4-84.321 - 16 de julho de 2014. Pacto Antenupcial.**

O pacto antenupcial de **Eduardo Medeiros Zanatta e Luciana Pereira Willemann Zanatta,** referente ao regime da **Comunhão Universal de Bens,** foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob nº **11.489. Protocolo: 244.165 em 27/06/2014.** Emolumentos: R\$ 79,90. Selo

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº

Folha

84.321

02V

DNH00763-54K9: R\$ 1,45. Doação fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias Carlos Ernani Scotti Dias.

ANE

**R-5-84.321 - 28 de abril de 2015. Alienação Fiduciária.**

**DEVEDORES FIDUCIANTES: EDUARDO MEDEIROS ZANATTA e seu cônjuge LUCIANA PEREIRA WILLEMANN ZANATTA,** já qualificados no "R-3" supra.

**CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, situada à Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF.

Conforme contrato por instrumento particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.0824097-3, com força de escritura pública, datado de 27.03.2015, emitido neste município de Criciúma, **este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 399.820,02.** Recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$ 0,00, e dos recursos próprios, no valor de R\$ 52.740,14, e dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, pelo valor de R\$ 0,00. Prazo de construção 13 meses. Quantidade de parcelas: 420 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R\$ 3.879,73; Seguros R\$ 143,86; Taxa de Administração - TA R\$ 25,00 e total - R\$ 4.048,59. Vencimento do primeiro encargo mensal: 27.04.2015. Juros: taxa anual nominal de 8,7873% e taxa anual efetiva de 9,1500%. Sistema de Amortização: SAC. O(s) devedor(es) optou(aram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura do contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente Caixa. Enquanto atendidas as condições acima e o contrato estiver adimplente, será aplicada a taxa de juros reduzida Nominal de 8,6488% ao ano; Taxa de Juros Efetiva Reduzida de 9,0000% ao ano. Encargo Inicial: prestação (a+j)- R\$ 3.833,58. Prêmios de Seguros: R\$ 143,86. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 4.002,44. A taxa de juros reduzida será cancelada na hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima retornando à taxa de juros constante na letra 'B10.1' do contrato. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 645.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. **FRJ:** recolhido no valor de R\$ 550,00, em data de 14.04.2015, no Banco do Brasil, autenticação mecânica nº 8.3B0.405.C55.272.6F8, Nosso Número: 0000.50020.1119.0604. Consta no contrato a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, e a dispensa das certidões dos feitos ajuizados.

Continua na ficha 03

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**

Continuação da matrícula nº

Folha

**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC****84.321****03F**

*Cf.*  
 \_\_\_\_\_  
 r. OFICIAL

Os devedores declaram que não são empregadores e nem contribuintes obrigatórios da Previdência Social, não se encontram enquadrados e nem equiparados à empresa e em qualquer outra norma nem os colocuem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos de INSS e Receita Federal do Brasil, exigível para o ato, conforme o Artigo 47 da Lei nº 8.212/2007. **Protocolo: 254.434 em 14/04/2015.** Emolumentos: R\$ 1.100,00. Selo DTN06643-1UCU: R\$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias

*Cf.*  
 \_\_\_\_\_

RMF

**Av-6-84.321 - 19 de setembro de 2019. Construção.**

Sobre este imóvel foi edificada uma residência unifamiliar em alvenaria com 02 pavimentos, sendo pavimento térreo medindo 260,55m<sup>2</sup>, pavimento superior medindo 66,51m<sup>2</sup>, mais uma edícula medindo 44,64m<sup>2</sup>, e deck mais piscina medindo 18,86m<sup>2</sup>, totalizando **390,56m<sup>2</sup>**, na Rodovia Alexandre Belolí, nº 2250, bairro Primeira Linha. A presente averbação é feita em virtude do requerimento do proprietário, instruído com Certidão, Processo Administrativo nº 565692 expedido pelo Município de Criciúma/SC e Alvará de Uso nº 554. CND do INSS apresentada sob nº 002032019-88888313. Valor venal da construção: **R\$ 543.323,52.** FRJ: recolhido no Banco do Brasil S.A, em 10.09.2019, no valor de R\$ 710,00, autenticação nº MBB35D4BD827F862598094A, Nosso Número: 28346670002632039. **Protocolo: 308.915 em 11/09/2019.** Emolumentos: R\$ 472,42. ISS: R\$ 23,62. Selo FOZ30406-6LSU: R\$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

JMS

**Av-7-84.321 - 15 de abril de 2020. Cancelamento de Alienação Fiduciária.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do item 4 - Cláusulas e Condições do Contrato de Financiamento especificado no "R-8" infra, **faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no "R-5" supra.** **Protocolo: 315.468 em 30/03/2020.** Emolumentos: R\$ 90,00. Selo FTS85447-QBV3: R\$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Adenis Sturmer

FMS

**R-8-84.321 - 15 de abril de 2020. Compra e Venda.**

**TRANSMITENTES: EDUARDO MEDEIROS ZANATTA,** nascido em 12.06.1974, e sua esposa **LUCIANA PEREIRA WILLEMANN ZANATTA,** nascida em 29.10.1970, já qualificados no "R-3" supra.

**ADQUIRENTES: RODRIGO MOURA AZAMBUJA,** brasileiro, empresário, nascido

Continua no verso.

Continuação da matrícula n°	Folha
<b>84.321</b>	<b>03V</b>

em 31.10.1978, portador da carteira de identidade n° 5.246.262 SESP/SC, inscrito no CPF sob o n° 808.940.700-53, e sua esposa **ANA PAULA PUNTEL**, brasileira, analista de comércio exterior, nascida em 30.06.1979, portadora da carteira de identidade n° 5.900.038 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o n° 953.278.000-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Martinho Acacio Gomes, n° 40, apto 604, bairro Centro, Criciúma/SC.

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária (**Contrato n° 019 - CVSHESP - 0118448 - 01/2020**), com força de escritura pública, expedido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. em 27.01.2020, na cidade de Porto Alegre/RS, esse **imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 1.597.530,00**, sendo R\$ 319.506,00 de recursos próprios, e R\$ 1.278.024,00 mediante financiamento concedido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. O **ITBI** foi recolhido no valor de R\$ 12.780,24, em data de 26.02.2020, na Caixa Economica Federal, autenticação mecânica n° MBB35E2AE8019DB7D800858, Nosso Número: 14999000017405961-6, referente à avaliação fiscal de R\$ 1.597.530,00, mediante a guia n° 2321/2020. **FRJ**: recolhido no valor de R\$ 732,00, em data de 16.03.2020 na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica n° MBB35BBCE8E040B8E8527D1, Nosso Número: 28346670003268506. Os transmitentes apresentaram as certidões fiscais. Certidões Conjuntas de Tributos Federais e Dívida Ativa da União n°s AB7E.5B94.4F83.5481 e E657.F26F.58A3.2821 apresentadas, e certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias apresentada. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 315.468 em 30/03/2020.** Emolumentos: R\$ 1.602,00. Selo FTS85445-D76G: R\$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Adenis Sturmer *Adenis Sturmer*.

FMS

**R-9-84.321 - 15 de abril de 2020. Alienação Fiduciária.**

**DEVEDORES FIDUCIANTES: RODRIGO MOURA AZAMBUJA** e sua esposa **ANA PAULA PUNTEL**, já qualificados no "R-8" supra.

**CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, inscrito no CNPJ sob o n° 92.702.067/0001-96, situada à Rua Capitão Montanha, n° 177, 4° andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por **CARLOS OSÓRIO MÜLLER MEIRELES**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade n° 1001926391 SJS/RS, inscrito no CPF sob o n° 484.941.780-91; e, **MARINÊS CARRARO FONSECA**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade n° 1011382098 SSP/RS, inscrita no CPF sob o n° 293.949.100-34, residente e domiciliada na Rua Caldas Junior, n° 177, bairro Centro, Porto Alegre/SC.

Conforme contrato por instrumento particular já especificado no "R-8" supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para o credor, em

Continua na ficha 04

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Continuação da matrícula nº

Folha

**84.321****04F**

*Adenís*  
P/ OFICIAL

garantia de dívida no valor de **R\$ 1.278.024,00**. Prazo de amortização: 420 meses. Taxa de juros: Amortização - Nominal de 9,330000%a.a.; Nominal de 0,777500%a.m.; Efetiva de 9,739497%a.a. Plano de Reajustamento: SAC. Plano de Reajustamento: PAM (Plano de Atualização Monetária). Data do vencimento da 1ª prestação: 27.02.2020. Data de vencimento da 1ª parcela de seguro prêmio: 27.01.2020. Índice do Contrato: TR (Taxa referencial). Encargo Mensal: Valor da prestação de amortização e juros: R\$ 12.979,55. Seguros: Danos físicos no imóvel: R\$ 125,73; Morte invalidez permanentes: R\$ 342,77. Tarifa de Serviços Administrativos: R\$ 0,00. Valor total do encargo mensal na data do presente contrato: R\$ 13.448,05. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 1.597.530,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. **Protocolo: 315.468 em 30/03/2020**. Emolumentos: R\$ 1.602,00. Selo FTS85446-R3MM: R\$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Adenís Sturmer *Adenís*.

FMS

**Av-10-84.321 - 03 de maio de 2021. Averbação Premonitória.**

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 1003182-12.2021.8.26.0011 foi distribuída para a 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo/SP no dia 30.03.2021, e admitida pelo Juízo. São partes no processo como exequente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional e executados Rodrigo Moura Azambuja e outros. Valor da Causa: R\$ 299.805,77. **Protocolo: 330.571 em 27/04/2021**. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo GBZ25018-MN7T: 2,82 Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias *Felipe*.

IRS

**Av-11-84.321 - 03 de agosto de 2021. Indisponibilidade.****RECLAMANTE: THAINA INACIO PADILHA TEREZA.****RECLAMADOS: ANA PAULA PUNTEL, RODRIGO MOURA AZAMBUJA E OUTROS.**

Conforme mandado judicial do processo nº 0000308-81.2021.5.12.0053, que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho de Criciúma, datado de 13.07.2021, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel**. **Protocolo: 333.965 em 14/07/2021**. Emolumentos e Selo FZF69057-0X0K: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé.

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº Folha

84.321

04V

Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

RMC

**Av-12-84.321 - 03 de agosto de 2021. Indisponibilidade.****AUTOR: LUCAS FLORIANO VIEIRA.****RÉU: RODRIGO MOURA AZAMBUJA e outros.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202107.0914.01714311-IA-650, datado de 09.07.2021, referente ao processo nº 0000794-47.2020.5.12.0006, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 334.296 em 21/07/2021.** Emolumentos e Selo FZF69065-6ZB0: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

IRS

**Av-13-84.321 - 25 de agosto de 2021. Averbação Premonitória.**

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 5007999-56.2021.8.24.0092 foi distribuída para ao 4º Juízo da Unidade Regional de Direito Bancário da Comarca de Florianópolis/SC no dia 02.08.2021, e admitida pelo juízo. São partes no processo como exequente Futura Fomento Mercantil Ltda e executados Rodrigo Moura Azambuja e outros. Valor da Causa: R\$ 181.773,03. Data do valor: não consta. **Protocolo: 335.084 em 10/08/2021.** Emolumentos: R\$ 90,56. Selo GFC83309-WETV: 2,82 Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

SEC

**Av-14-84.321 - 03 de dezembro de 2021. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.**

Conforme mandado judicial, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Vinicius Hespagnol Portella, em data de 04.11.2021, nos autos do processo nº 0000308-81.2021.5.12.0053, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-11" supra Protocolo: 339.371 em 17/11/2021.** Emolumentos: R\$ 90,56. Selo GHM97140-2M9C: R\$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

RMC

**Av-15-84.321 - 07 de março de 2022. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.**

Conforme Importação dos Comunicados - Arisp, Protocolo nº 202112.0315.01934112-MA-420, datado de 09.07.2021, referente ao processo nº 0000974-47.2020.5.12.0006, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-12"**

Continua na ficha 05

**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**

Continuação da matrícula nº

Folha

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

**84.321****05F**

*Ricardo*  
p/ OFICIAL

supra. **Protocolo: 342.941 em 18/02/2022.** Emolumentos e Selo GAJ76588-CEW2 isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos *Ricardo*.

MRFC

**Av-16-84.321 - 17 de maio de 2022. Consolidação de Propriedade.**

**Proprietário consolidado: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A. - BANRISUL,** já qualificado no "R-9" supra.

Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciantes e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **ITBI:** foi recolhido no valor de R\$ 31.950,60, em data de 26.04.2022, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, autenticação mecânica nº 001155/01301150612, Nosso Número: 14999000020140606-7, referente à avaliação fiscal de **R\$ 1.597.530,00.** **FRJ:** recolhido no valor de R\$ 969,95, em data de 26.04.2022 no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, autenticação mecânica nº 001254/01301198387, Nosso Número: 5801107172. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 345.218 em 14/04/2022.** Emolumentos: R\$ 742,19. Selo GLO43471-HD4Q: R\$ 3,11. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos *Ricardo*.

LBR

NÃO VALE COMO CERTIDÃO